



Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

Santa Inês – MA :: Diário Oficial - Edição 052 :: quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 :: Página 1 de 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
RELAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (EDITAL Nº 01/2022);	01
ERRATA PORTARIA Nº 476/2021;	02
ERRATA PORTARIA Nº 479/2021	02

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

RELAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
ELEITAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA (EDITAL Nº 01/2022)

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do município de Santa Inês, no uso de suas atribuições, publica a relação das entidades da Sociedade Civil eleitas para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa (Biênio 2022-2024):

01. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RITINHA – Representante: José Marcos Botelho da Silva; Suplente: Esmerinda Barbosa Brito.

02. CENTRO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO – Representante: Hélio Nunes Abreu; Suplente: Rosalia Cristina Pereira Araujo.

03. ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA DEPENDENTES QUÍMICOS CRISTO LIBERTA – PLENITUDE ETERNA (ACOTEDEQ) – Representante: Evairton Alves da Silva; Suplente: Nairan Silva Rodrigues Alves.

04. COMUNIDADE ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DE SANTA INÊS (CAESI) – Representante: Francisco dos Santos Martins; Suplente: Irandir Sousa Paiva.

05. ASSOCIAÇÃO DA DIVINA PROVIDÊNCIA – Representante: Raimunda Nonata Moreira da Silva; Suplente: Francisca de Castro Sousa.

06. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA NOVA JERUSALÉM E EURICO GALVÃO (AMNJEG) – Representante: Jorge Luís Silva Barbosa; Suplente: Terezinha Silva Barbosa.

07. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) – SUBSEÇÃO SANTA INÊS – Representante: Karine Peres da Silva Sarmiento; Suplente: Mara Rubia Araújo da Silva Bringel.

08. ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS, SURDOS E MUDOS (ASCESUM) – Representante: Elismar de Sousa Lima; Suplente: Francisca Rodrigues do Nascimento.

09. PARÓQUIA SANTA INÊS – Representante: Marluce Ferreira de Pinho; Suplente: Marli da Conceição Coelho.

10. COMUNIDADE TERAPÊUTICA AMOR DE MÃE – Representante: Domingas da Assunção Jansen Nunes; Suplente: Taciana Cristina Jansen Nunes Soares. Santa Inês, 23/02/2022.

Larissa Cristinny Catarino Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS DO
MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA PORTARIA Nº 476/2021

O Prefeito Municipal de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



NOMEAR o(a) Sr. (a) Jean Carlos Sales Ramos, portador(a) do CPF 063.296.143-00 , para exercer o cargo de PROFESSOR(A) SÉRIES FINAIS- EDUCAÇÃO FÍSICA,lotado na Secretaria Municipal de Educação,devendo assim ser considerado(a) a partir desta data.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santa Inês,município do Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2021 .

Santa Inês – MA , 02 de julho de 2021

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS DO MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA PORTARIA N° 479/2021

O Prefeito Municipal de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) Sr. (a) Mariana Durans Melo, portador(a) do CPF 604.825.143-29, para exercer o cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL,lotado na Secretaria Municipal de Educação,devendo assim ser considerado(a) a partir desta data.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santa Inês,município do Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2021 .

Santa Inês – MA , 02 de julho de 2021

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS DO MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA PORTARIA N° 492/2021

O Prefeito Municipal de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:NOMEAR o(a) Sr. (a) Edivandra de Jesus Ribeiro, portador(a) do CPF 034.381.063-88 , para exercer o cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL ,lotado na Secretaria Municipal de Educação,devendo assim ser considerado(a) a partir desta data.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santa Inês,município do Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2021 .

Santa Inês – MA , 02 de julho de 2021

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito Municipal

ERRATA PORTARIA N° 485/2021

O Prefeito Municipal de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) Sr. (a) Maria Antonia da Silva Nascimento, portador(a) do CPF 939.046.813-20, para exercer o cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL,lotado na Secretaria Municipal de Educação,devendo assim ser considerado(a) a partir desta data.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santa Inês,município do Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2021 .

Santa Inês – MA , 02 de julho de 2021

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

